Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001
Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIV - Nº. 5380 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º13.022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera dispositivos do Decreto nº 11.909, de 05 de março de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Artigo 55, incisos IV, VI e VIII da Lei Orgânica do Município do Natal e,

DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 1º e o caput do art. 2º, ambos do Decreto nº 11.909, de 05 de março de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído o vínculo do Centro Municipal de Cidadania LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros), no município do Natal, para a Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência (SEMIDH), mantendo as seguintes atribuições:

(...)

Art. 2º Compete à SEMIDH, de maneira compartilhada com a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (SEMDES), a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), a manutenção do Centro Municipal de Cidadania LGBT.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, Natal/RN, 22 de fevereiro de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

PORTARIA Nº. 567/2024-A.P., DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20240308095, Ofício nº. 1411/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0841906-05.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
SHIRLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO	72.203-2	N2 - A	N2 - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

---

*PORTARIA Nº. 437/2024-A.P., DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240260890, Ofício nº. 1174/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0884680-16.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Periculosidade, fixado no percentual de 30% (trinta por cento)* sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor ALAN DE CASTRO SILVA, matrícula nº. 72.748-7, técnico em Radiologia, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 26.02.2024

PORTARIA Nº. 566/2024-A.P., DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20240308150, Ofício nº. 1412/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0855631-27.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
EDILENE FELIX DE LIMA	44.851-6	I - A	II - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 551/2024-A.P., DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20240308508 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0846664-56.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência - GEAUE, ao servidor WEDSON FELIX DA SILVA, 73.349-8,Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, da Lei Complementar nº 143/2014, Lei Complementar nº 157/2016 e alterações da Lei Complementar nº 192/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 550/2024-A.P., DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240309768 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0856765-55.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, a servidora VITORIA CAROLINY ANDRADE RIBEIRO, matrícula nº. 73.345-1, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 549/2024-A.P., DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, Processo nº. SEMAD-20240308389 e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0870766-54.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência - GEAUE, à servidora SARAH VIRGINIA AMARAL CARDOSO DA CUNHA, matrícula nº. 73.239-6, Enfermeiro, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, da Lei Complementar nº. 143/2014, Lei Complementar nº. 157/2016 e alterações da Lei Complementar nº. 192/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 548/2024-A.P., DE 01 DE MARÇO DE 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo n°. SEMAD-20240294230,Ofício nº. 1360/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0828596-92.2022.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Expediente Extraordinário - GEE, ao servidor ISRAEL LIMA CORDEIRO, matrícula n°. 72.622-2, Cuidador, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, em conformidade com artigo 19, §1° da lei complementar n°. 119 de 03 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, com alterações da Lei Complementar nº. 181, de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 547/2024-A.P., DE 01 DE MARÇO DE 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20240294230,Ofício nº. 1360/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0828596-92.2022.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, ao servidor ISRAEL LIMA CORDEIRO, 72.622-2, Cuidador, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 545/2024-A.P., DE 01 DE MARÇO DE 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo SEMAD-20240298634, Ofício nº. 1385/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0839631-15.2023.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência - GEAUE, à servidora SILVIA BEZERRA DE SOUZA, 72.794-7, Técnica em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, da Lei Complementar nº. 143/2014, Lei Complementar nº. 157/2016 e alterações da Lei Complementar nº. 192/2020.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 544/2024-A.P., DE 01 DE MARÇO 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo n°. SEMAD-20240299053, Ofício nº. 1406/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0813324-58.2022.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Expediente Extraordinário - GEE, à servidora EVA PATRÍCIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula n°. 61.142-5, Auxiliar de Campo, UNI-VI, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, em conformidade com artigo 19, §1° da lei complementar n°. 119 de 03 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, com alterações da Lei Complementar nº. 181, de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 298/2024-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo n°. SEMAD-20230700340,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação da candidata DALVIRENE DE BRITO SILVA, para o cargo de Auxiliar de Farmácia, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, contida na portaria nº. 956/2023-A.P., de 12 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 19 de maio de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1265/2024-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMPLA-20240280220,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor YURY SANTHIAGO MARQUES FONSECA, matrícula nº. 72.660-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Projetos, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2019/2020, no período de 05/03/2024 a 03/04/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de março de 2024.
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1256/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SMS-20240135301,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TATIANA PINTO DA NOBREGA BARROS, matrícula nº. 73.112-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio ao Diagnóstico e Incorporação de Novas Tecnologias, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1242/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SMG-20240259272,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO PAULO DE SOUZA LOPES, matrícula nº. 72.828-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio Logístico III, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2022/2023, no período de 06/03/2024 a 25/03/2024 e de 31/07/2024 a 09/08/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2024.
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1243/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº 198/2024 - SMG/SMG,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 15/02/2024 a 15/03/2024, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2021/2022, do servidor TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO, matrícula nº. 67.701-9, Secretário Executivo do Prefeito, símbolo SEMN, do Gabinete do Prefeito - GAPRE, concedida através da Portaria nº. 544/2024-GS/SEMAD, de

19 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 29 de janeiro de 2024, interrompida através da Portaria n°. 1093/2024-GS/SEMAD, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 26 de fevereiro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2024.
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1237/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20240305614, Ofício nº. 1215/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0803047-46.2023.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora MARCIA REJANE DE CARVALHO, matrícula nº. 26.283-8, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1181/2024-GS/SEMAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº 152/2024 - SEMDES-GAB/SEMDES,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 04/03/2024 a 02/04/2024, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2022/2023, da servidora FERNANDA JUCÁ DE MEDEIROS ARAÚJO, matrícula nº. 72.755-3, Diretora do Departamento de Defesa Civil e Ações Preventivas, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, concedida através da Portaria nº. 174/2024-GS/SEMAD, de 09 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de janeiro de 2024, interrompida através da Portaria n°. 341/2024-GS/SEMAD, de 15 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de janeiro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2024.
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*PORTARIA Nº. 2841/2023-GS/SEMAD, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº 1110/2023 - SMG/SMG,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 21/09/2023 a 05/10/2023 e de 28/03/2024 a 11/04/2024*, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2019/2020, do servidor JORGE LUIZ DA CUNHA DANTAS, matrícula nº. 72.415-8, Coordenador de Gestão Integrada, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, concedida através da Portaria nº. 500/2020-GS/SEMAD, de 04 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 09 de março de 2020, interrompida através da Portaria n°. 626/2020-GS/SEMAD, de 17 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 23 de março de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2023.
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020
*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 10.08.2024

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que a LICITAÇÃO abaixo especificada, que se encontrava SUSPENSA, foi REMARCADA e será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa na data e horário abaixo indicados. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. (UASG: 925162), a partir do dia 05 de março de 2024, sempre no horário entre 08:00 h e 18:00 h. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20221427445 STTU	PREGÃO ELETRÔNICO 24.180/2023	REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição com instalação de sistema de gravação de imagem por CFTV (Circuito Fechado de TV) para as áreas internas e externas da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e seus prédios anexos.	18 / março / 2024	10h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 04 de março de 2024.
Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA
EDITAL Nº 44/2024, em 04 de março de 2024.
A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:
DECLARAR LÍCITA as situações funcionais dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos. Após, arquive-se.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20230837892	RENILSON BERNARDO DA SILVA	72.934-8	93/2024
SEMAD-20210336489	CATIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	73.130-7	94/2024

Natal, 04 de março de 2024
Tereza Cristina Nunes da Silva- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – Em substituição

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA
EDITAL Nº 45/2024, em 04 de março de 2024.
A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD DECIDE, em virtude do julgamento do processo de acumulação de cargos ter sido ILÍCITO, notificar-lhe para que, querendo, ofereça defesa, por meio do e-mail cac.semad@natal.rn.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, ou faça opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos do art. 190 da Lei nº 1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR), ser exonerada. Observamos que o direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e que em caso de inércia, a Administração Municipal a exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20231174478	GLAUCY GRAZIELLE AMARO PEREIRA	73.461-3	95/2024

Natal, 04 de março de 2024
Tereza Cristina Nunes da Silva- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - Em substituição

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 08.241.747/0005-77.
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE. CNPJ: 61.600.839/0001-55.
ENDEREÇO: Rua Tabapuã, 445, Itaim Bibi, CEP: 04533-011, São Paulo/SP.
OBJETO: Este instrumento tem por objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro, a renovação por mais 12 (doze) meses do contrato que tem por objeto os serviços especializados de contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Prefeitura do Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, mediante concessão de Bolsa-auxílio, aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular oferecidos por instituições de Educação Superior, de Ensino Médio, vinculados à estrutura do ensino público e particular, que passam a integrar o presente Termo.
VALOR: R$ 21.443.400,00 (vinte e um milhões quatrocentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2-177 / 2-178 / 2-921 / 2-922.
Elemento de Despesa: 33.50.39.
Fonte: 15000000 Subfonte: 1001.
VIGÊNCIA: 8 de março de 2024 a 7 de março de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
Natal, 1º de março de 2024.
ASSINATURAS:
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante
ERIKA FLADIA VIRGINIO ARAÚJO – Pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002 / 2024 – SME.
Processo nº: SME-20230391797
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.
CNPJ: 08.241.747/0005-77.
CONTRATADA: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 19.503.944/0001-00
ENDEREÇO: Avenida Amintas Barros, 3700 Torre B Sala 109 Lagoa Nova, Natal-RN.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE TIAGO THEISEN, localizado na Rua Capanema, s/n, bairro Nossa Senhora da Apresentação - Zona Norte, Natal-RN, do RDC Presencial nº 022/2023 - SEINFRA.
Natal, 1º de março de 2024.
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante
MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA– Pela Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20230091181
PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 08.241.747/0001-77
PELA CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE - CNPJ: 61.600.839/0001-55 e 61.600.839/0012-08
Endereço: Av. Amintas Barros, n° 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810, Sala 701, Bloco B, Condomínio Corporate Towe Center.
OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração do prêambulo do contrato nº 003/2023, referente aos serviços especializados de contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Prefeitura de Natal.
Vigência: 8 de março de 2024 e término em 7 de março de 2025.
Natal, 4 de março de 2023.
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 029/2024
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 052/2023- Pregão Eletrônico nº 24.021/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 003308/2022-32-SEMAD/SMS-Recibo SIAI nº 358733-PROCESSO Nª 20240063084
Contratado: GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-Inscrita no CNPJ:12.040.718 /0001-90
Objeto: Aquisição de soluções parenterais de pequeno e grande volume, soluções degermantes e saneantes
Unidade: 20.149
Atividade: 10.303.146.2-421
Fonte: 15000000
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Sub-elemento: 09
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 027/2024, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R$ 67.410,00 (Sessenta e sete mil e quatrocentos e dez reais)
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.
Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.
Gestor da Ordem de Compra: Francisco Nelson de Oliveira, Matrícula n° 73.249-4
Assinaturas:
Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário
Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 04 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 007/2024
Processo: SMS-20230651705
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base nos artigos 24, inciso X da Lei 8.666/93 e 8.245/91, conforme parecer jurídico n° 879 /2023 acostado aos autos do Processo no SMS-20230199330.
Locador: JBS IMÓVEIS LTDA, CNPJ/MF sob o n° 09.813.039/000-00,
Objeto: O presente instrumento tem por objeto à locação de imóvel localizado à Rua Sebastião Pinto, 880,Nova Descoberta , Natal-RN - CEP: 59.056-430. Estrutura do Imóvel - Trata-se de uma edificação com área construída de 803,94m2,, inserida em terreno com área de 1.266,75m2, em terreno plano, Conforme Relatório Laudo de Avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis - CPAI, constante de (fls. 20 a 24). O imóvel objeto do presente contrato destina-se exclusivamente para servir como sede do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ)
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.49
ATIVIDADE: 10.305.146.2-444 - Fortalecimento Da Vigilância De Zoonosese Controle De Doenças Transmitidas Por Vetores - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica- Sub-elemento: 10 - Locação de Imóveis
- Valor: R$ 231.018,48
- Fonte: 16000000
- Código Reduzido: 11200
Valor: Pela presente locação a LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR à importância mensal de perfazendo o valor total anual de R$ 231.018,48 (duzentos e trinta e um mil, dezoito reais e quarenta e oito centavos) R$19.251,54 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos),
Vigência: A presente locação tem o prazo de duração de 12 (doze) meses com início em 01 de março de 2024 e término ao final do dia 28 de fevereiro de 2025, podendo ser objeto de prorrogação, a menos que uma das partes manifeste-se expressamente até 120 (cento e vinte) dias antes de seu término.
Gestor: Vaneska Gadelha de Brito - Matrícula no 46.876-2
Assinaturas:
George Antunes de Oliveira – Locatário
FRANCISCO STÉLIO LOPES DE MORAIS - Locador
Natal/RN, 23 de junho 2023.

RETIFICAÇÃO
Na publicação do Instrumento Contratual Ordem de Compra MC 026/2024, no Diário Oficial do Município, de 04 de MARÇO de 2024, página 04
ONDE SE LÊ:
PROCESSO Nª 20240084294
LEIA-SE:
PROCESSO Nª 20231251251
Reconhecimento: Águida Maria Figueiredo de Barros – Secretária Adjunta de Logística em Saúde, Administração e Finanças.
Ratificação: George Antunes de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde
Natal/RN, 04 de março de 2024
**Republicado por incorreção.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE
Compra MC nº 027/2024
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é
celebrada em conformidade com a ARP Nº 043/2023 - Pregão Eletrônico nº 24.060/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 002289/2022-27 - SEMAD/SMS - Recibo SIAI nº 369168
PROCESSO Nª 20231486518
Contratado: DROGAFONTE LTDA - Inscrita no CNPJ: 08.778.201/0001-26
Objeto: Aquisição de medicamentos antimicrobianos (2)
Unidade: 20.149
Atividade: 10.303.146.2-421 - Fonte: 15000000
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Sub-elemento: 09
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 027/2024, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R$ 1.944,00 (Mil e novecentos e quarenta e quatro reais)
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.
Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.
Gestor da Ordem de Compra: Juliane Marques Duarte, Matrícula n° 72.980-5
Assinaturas:
Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário
Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 04 de Março de 2024.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: SMS-20230764852
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Contratada/Servidor: PRONTOCLINICA DA CRIANÇA LTDA;
CNPJ: Nº 09.417.742/0001-91;
Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R$ 1.361.516,53 (hum milhão trezentos e sessenta e um mil quinhentos e dezesseis e cinquenta e três centavos) referente ao processo de despesa de exercício anterior.
Dotação Orçamentária:
Atividade/Programa: 10.302.146.2-442-FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;
Fonte: 16000000;
Valor R$ 474.383,75.
Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;
Fonte: 15000000;
Valor R$ 435.785,61.
Atividade/Programa: 10.302.146.2-442-FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;
Fonte: 16210000;
Valor R$ 451.347,17.
Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.
Natal, 01 de março de 2024.
George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 012/2024
A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a

realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:
PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 012/2024 - Processo nº SMS-2024018225 - OBJETO: Aquisição de Medicamentos Antimicrobianos. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail:
smscompras.pm@gmail.com e do telefone:(84)3232-8497/3232-8563.
As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.
Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal
Natal/RN, 04 de março de 2024

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 011/2024
A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:
PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 011/2024 - Processo nº SMS-20240179422 - OBJETO: Aquisição de Medicamentos Injetáveis. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone:(84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.
Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal
Natal/RN, 04 de março de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2024-GS/SEMUT,NATAL(RN), 04 DE MARÇO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e em especial a contida na Lei nº 4.857, de 22 de julho de 1997;
Considerando a instituição da comissão de aferição da Gratificação de Atividade Fazendária – GAF, através da Portaria nº 065/2013 – GS/SEMUT, prevista pelo artigo 3º da Lei Promulgada nº 360/2012;
Considerando que o Decreto nº 10.133 de 19 de Novembro de 2013 publicado no Diário Oficial do Município de Natal em 25 de Novembro de 2013, bem como a Portaria nº 076/2013-GS/SEMUT publicada no Diário Oficial do Município de Natal em 27 de Novembro de 2013 e que os procedimentos neles contidos, foram colocados em prática;
Considerando o art. 13, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 226, de 08 de maio de 2023, publicada no DOM de 16 de Maio de 2023;
RESOLVE:
Conceder Gratificação de Atividade Fazendária, aos servidores abaixo relacionados, referente aos parâmetros fixados no mês de FEVEREIRO de 2024, a ser instituídos no mês de MARÇO de 2024.
PLANILHA DOS VALORES CONSOLIDADOS CONSIDERANDO OS DEVIDOS DESCONTOS DECORRENTES DA GAF JÁ INCORPORADA AO CONTRA CHEQUE DOS SERVIDORES DA SEMUT, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO de 2024 PARA IMPLANTAÇÃO NA FOLHA DE MARÇO de 2024.

NOME	MATRÍCULA	VALOR EM REAIS
Adriano Clayton da C. Medeiros	49.788-6	2.400,00
Andreia de Souza	49.849-1	2.400,00
Antônio Alves da Silva	05.639-1	2.400,00
Antônio Renovato Júnior	61.477-7	2.400,00
Araceli França	09.387-4	2.400,00
Auriberto de Medeiros	73.114-8	2.400,00
Carlos Roberto Pimenta	09.495-1	1.600,00
Clarice Dantas Revoredo Zuza	70.855-0	2.400,00
Conceição de Maria Medeiros Ribeiro	14.050-3	2.400,00
Dickson José Fernandes	04.971-9	1.280,00
Eder Ferreira do Nascimento	72.403-9	2.400,00
Edmary Câmara Ferreira	04.001-1	1.600,00
Eliezete Almeida Queiroz	04.710-4	2.400,00
Fabrício Fechine Torres Clemente	45.638-1	2.400,00
Francisco de Assis Costa	96.440-9	2.400,00
Francisco Ricardo de Souza Junior	46.925-4	1.600,00
Geilde Nascimento de Santana	09.469-2	2.400,00
Geíza Moura de Lima	07.249-4	2.400,00
Janaína Santos Lima de Castro	13.569-1	2.400,00
João Batista de Moura Neto	46.921-1	2.400,00
João Maria de Souza	07.335-1	2.400,00
José Maélio Ferreira	03.813-0	2.400,00
Jose Targino Lopes	48.828-3	2.400,00
Kátia Maria Furtado de Assunção	08.153-1	2.400,00
Lincoln Leydson Santos do Lago	40.323-7	1.600,00
Marcilio Silva Pontes	09.499-1	2.400,00
Manoel Inácio Sobrinho	01.114-2	2.400,00
Manoel Martins da Silva	11.394-8	2.400,00
Manoel Ronaldo Dantas	06.097-6	2.400,00
Maria da Conceição Dias C. e Silva	04.396-6	2.400,00
Maria das Graças do Nascimento	02.289-6	2.400,00
Maria de Fátima Dantas Gonçalves	04.415-6	2.400,00
Maria José Padilha da Silva	06.520-0	2.400,00
Maria Odete Silva de Almeida	63.108-6	1.600,00
Maurício Soares de Oliveira	04.925-5	1.440,00
Nelson da Silva	04.986-8	2.400,00
Nilberta Costa Marinho	14.102-0	2.400,00
Rafael de Morais Pacheco	61.069-1	2.400,00
Raimundo Nonato Barboza	08.368-2	2.400,00
Renata Lordão Dias	44.759-5	2.400,00
Ribamar da Rocha Bilro	08.949-4	2.400,00
Roberdam Karllos de Araújo	44.658-1	2.400,00
Roberto Machado Pereira dos Santos	05.275-2	2.400,00
Rosângela Marisa Bezerra Cruz	04.833-0	2.400,00
Ronaldo Torquato de Lima	05.624-3	2.400,00
Rui Santos da Silva Junior	00.637-8	2.400,00
Selma Maria Palhares	05.284-1	2.400,00
Simone Susan Pereira Fonseca	00.929-6	2.400,00
Terzinha Albino da Silva	06.989-2	1.600,00
Valério dos Santos Cavalcante	72.830-6	2.400,00
Valdir Furtado de M. e Menezes Neto	47.180-1	1.440,00
Vânia Maria dos Santos e Souza	08.456-5	2.400,00
Vera Lucia Gomes de Paiva	09.338-6	2.400,00
TOTAL		R$ 119.360,00

PUBLIQUE-SE.
POLYANNA VARELA DE AZEVEDO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2024-GS/SEMUT,NATAL(RN), 04 DE MARÇO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e em especial a contida na Lei nº 4.857, de 22 de julho de 1997;
RESOLVE:
Considerando o Decreto nº 10.133 de 19 de Novembro de 2013 publicado no Diário Oficial do Município de Natal em 25 de Novembro de 2013;
Considerando o art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e os arts. 3º, § 2º, e 13, § 3º, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2019, alteradas pela Lei Complementar nº 226, de 08 de maio de 2023, publicada no DOM de 16 de Maio de 2023;
Conceder Gratificação de Atividade Fazendária aos servidores, Encarregados de Serviços – ES, abaixo relacionados, referente aos parâmetros fixados no mês de FEVEREIRO de 2024, a ser instituídos no mês de MARÇO de 2024.
PLANILHA DOS VALORES CONSOLIDADOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO de 2024 PARA IMPLANTAÇÃO NA FOLHA DE MARÇO de 2024.

NOME	MATRÍCULA	VALOR EM REAIS
ANTHONY LUCAS DA SILVA	735000	R$1.440,00
BRENNA KAROLLYNA ABREU DE MORAES	727229	R$1.440,00
FADJA LORENA MACHADO DE PAIVA	733097	R$1.440,00
FERNANDA BEATRIZ DA SILVA CESÁRIO	684030	R$1.440,00
FERNANDA MARCELA BEZERRA DE AQUINO	733311	R$1.440,00
IGOR SUCAR FERREIRA	730594	R$1.440,00
LOHANE SENA SOUSA	790816	R$ 1.440,00
LUANA MARIA SANTOS	664634	R$1.440,00
LUCAS SOUZA FRANCA VIEIRA	732289	R$1.440,00
MARCIA SOARES DA SILVA	665126	R$1.440,00
MATHEUS FIGUEREDO SALES	732436	R$1.440,00
MICAL HELLEN DE ARAÚJO ANDRADE	734740	R$1.440,00
SHIRLEY FERREIRA DA COSTA	734999	R$1.440,00
TOTAL		R$ 18.720,00

PUBLIQUE-SE.
POLYANNA VARELA DE AZEVEDO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRIBUTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 21/2024 – GS/SEMTAS, DE 04 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 540/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2022, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art.1º - Designar ANDREIA DA ACAMARA RODRIGUES MELO, MAT 726495 como gestora do contrato vinculado ao processo nº 20231671595. Por oportuno, designo a servidora MIESSA CONCEIÇÃO DUTRA BEZERRA, Matrícula nº 69.738-9, como fiscal do processo acima mencionado.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Natal/RN, 04 de março de 2024.
ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO
Secretária Adjunta Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 004/2024
Processo nº: 20231720979
Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e WBNJ LICITARN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Tomás Antônio Gonzagas, n.º 999, Liberdade, Parnamirim/RN, CEP: 59.155-605, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.4555.634/0001-41
Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação da Cláusula Segunda - Da Vigência, cuja modificação é imperativa, por tratar-se de mero error material. Onde se lê: "CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA 2.1. O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura." Leia-se: "CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA 2.1. O presente Contrato terá prazo de vigência de ate 31 de dezembro de 2024, contados da data da assinatura."
Data de Assinatura: 04 DE MARÇO DE 2024.
Parceiras: Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão - Secretaria Adjunta do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS E WBNJ LICITARN LTDA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 013/2024-GS/SEINFRA, DE 04 DE MARÇO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 67 da Lei 8.666/93, e o disposto na Cláusula décima quinta do Contrato nº 008/2024-SEINFRA.
RESOLVE:
Art. 1º – Designar o engenheiro civil Diogo Queiroz de Oliveira, Matrícula nº 72.425-7, integrante do quadro técnico desta Secretaria, como Gestor do Contrato nº 008/2024-SEINFRA, objeto da Concorrência Pública 020/2023, para execução dos serviços de Engenharia e Arquitetura para manutenção, conservação e melhorias nas vias públicas pavimentadas em paralelepípedo da Região Administrativa NORTE da Cidade do Natal/Rn, contratados com a empresa Tecnolajes Construções e Serviços LTDA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLSON GERALDO CORREIA GOMES
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

PORTARIA Nº 012/2024-GS/SEINFRA, DE 04 DE MARÇO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 67 da Lei 8.666/93, e o disposto na Cláusula décima quinta do Contrato nº 007/2024-SEINFRA.
RESOLVE:
Art. 1º – Designar o engenheiro civil Diogo Queiroz de Oliveira, Matrícula nº 72.425-7, integrante do quadro técnico desta Secretaria, como Gestor do Contrato nº 007/2024-SEINFRA, objeto da Concorrência Pública 020/2023, para execução dos serviços de Engenharia e Arquitetura para manutenção, conservação e melhorias nas vias públicas pavimentadas em paralelepípedo da Região Administrativa OESTE da Cidade do Natal/Rn, contratados com a empresa Tecnolajes Construções e Serviços LTDA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLSON GERALDO CORREIA GOMES
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

PORTARIA Nº 011/2024-GS/SEINFRA, DE 04 DE MARÇO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 67 da Lei 8.666/93, e o disposto na Cláusula décima quinta do Contrato nº 006/2024-SEINFRA.
RESOLVE:
Art. 1º – Designar o engenheiro civil Diogo Queiroz de Oliveira, Matrícula nº 72.425-7, integrante do quadro técnico desta Secretaria, como Gestor do Contrato nº 006/2024-SEINFRA, objeto da Concorrência Pública 020/2023, para execução dos serviços de Engenharia e Arquitetura para manutenção, conservação e melhorias nas vias públicas pavimentadas em paralelepípedo da Região Administrativa SUL da Cidade do Natal/Rn, contratados com a empresa Tecnolajes Construções e Serviços LTDA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLSON GERALDO CORREIA GOMES
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

PORTARIA Nº 010/2024-GS/SEINFRA, DE 04 DE MARÇO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 67 da Lei 8.666/93, e o disposto na Cláusula décima quinta do Contrato nº 005/2024-SEINFRA.
RESOLVE:
Art. 1º – Designar o engenheiro civil Diogo Queiroz de Oliveira, Matrícula nº 72.425-7, integrante do quadro técnico desta Secretaria, como Gestor do Contrato nº 005/2024-SEINFRA, objeto da Concorrência Pública 020/2023, para execução dos serviços de Engenharia e Arquitetura para manutenção, conservação e melhorias nas vias públicas pavimentadas em paralelepípedo da Região Administrativa Leste da Cidade do Natal/Rn, contratados com a empresa Tecnolajes Construções e Serviços LTDA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLSON GERALDO CORREIA GOMES
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº: SEINFRA-20231531548
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 027/2023-SEINFRA
Adjudico o objeto licitado, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2023-SEINFRA, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DA SUB-BACIA VII-2 DOS BAIRROS DA RIBEIRA/ROCAS DA ZONA LESTE – NATAL / RN, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: AZEVEDO E COELHO LTDA com proposta no valor de R$ 7.816.585,27 (sete milhões e oitocentos e dezesseis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº leis nºs. 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.
Natal, 04 de março de 2024.
CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: SEINFRA-20231531548
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 027/2023-SEINFRA
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 027/2023-SEINFRA, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DA SUB-BACIA VII-2 DOS BAIRROS DA RIBEIRA/ROCAS DA ZONA LESTE – NATAL / RN, homologando o procedimento licitatório que teve como vencedora a empresa AZEVEDO E COELHO LTDA com proposta no valor de R$ 7.816.585,27 (sete milhões e oitocentos e dezesseis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº leis nºs. 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.
Natal, 04 de março de 2024.
CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO ADITIVO 006 AO CONTRATO Nº.: 009/2020– STTU
Processo Nº.: 000088/2020-23
Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.
Contratada: MIGRA COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ Nº 35.751.096/0001-04
Objeto: Renovação, por mais 12 (doze) meses, os serviços de fornecimento de combustíveis, o qual tem sua vigência prorrogada pelo período de 21/02/2024 a 17/02/2025.
Valor Global: R$ 1.633.200,00 (um milhão seiscentos e trinta e três mil e duzentos reais)
Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: a) Atividade/Projeto: 15.122.001.2533 – Manutenção e Funcionamento da STTU – Elementos de Despesas: 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte: 17530000 – Sub elemento: 01; b) Atividade/Projeto: 15.453.156.2-525 – Aperfeiçoamento das Ações de Educação de Trânsito - Elementos de Despesas: 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte: 17520001 – Sub elemento: 01 e; c) Atividade/Projeto: 15.453.156.2-527 – Fortalecimento de Operação e Controle de Trânsito – Elementos de Despesas: 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte: 17520001 – Sub elemento: 01.
Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 20/02/2024
Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU
Contratado: Diógenes Dantas Álvares - Migra Combustíveis Ltda
Contratado: Maxwel Flor de Oliveira - Migra Combustíveis Ltda
Contratada: Thayanne Flor Álvares Dantas - Migra Combustíveis Ltda
Testemunha: Renato Andrade Medeiros – CPF: 063.283.964-30
Testemunha: Alano Miguel Trigueiro – CPF: 099.361.974-61
Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2024 - SEMSUR
Processo Administrativo Directa nº 20240071630
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR
CONTRATADA: LIDERANCA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 40.796.658/0001-76
OBJETO: O objeto da presente avença consiste na contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos pesados do tipo: caminhão Pipa, caminhão boiadeiro e veículo caminhão tipo 3/4.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses, contado da data da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.452.156.1-267 - Implantação, Reforma, Ampliação, Urbanização e Manutenção de Mercados Públicos.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 – Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 15000000
ANEXO: IV
VALOR TOTAL: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de

R$ 1.427.064,00 (Um milhão quatrocentos e vinte e sete mil, sessenta e quatro reais).
Natal/RN, 01 de março de 2024.
IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA-Secretário Municipal de Serviços Urbanos
CONTRATANTE
SÉRGIO BEZERRA DA SILVA
LIDERANCA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA-CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2024 - SEMSUR
Processo Administrativo Directa nº 20240067934
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR
CONTRATADA: SANTOS & FERNANDES LTDA-CNPJ: 02.909.308/0001-80
OBJETO: O objeto da presente avença consiste na contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos pesados do tipo caminhão com carroceria aberta
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses, contado da data da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.452.156.1-267 - Implantação, Reforma, Ampliação, Urbanização e Manutenção de Mercados Públicos.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 – Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 15000000
ANEXO: IV
VALOR TOTAL: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 1.074.000,00 (Um milhão e setenta e quatro mil reais).
Natal/RN, 01 de março de 2024.
IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA-Secretário Municipal de Serviços Urbanos
CONTRATANTE
EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES
SANTOS & FERNANDES LTDA-CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.
Nº do processo: SECULT-20240272350
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Contratado: BETHOVEN E JUBILEU LTDA-BEJU PRODUCOES LTDA
Objeto: Contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.940.322/0001-74, para apresentação musical do cantor Luizinho Nobre e banda, para se apresentar no evento denominado FEIRANDO EM NATAL EXPO DOG, dia 09 de março do corrente ano, no Parque Ecológico de Capim Macio, situado a Rua Mis. Joel Carlson, Capim Macio, Natal/RN, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Valor: R$ 13.760,00 (treze mil, setecentos e sessenta reais).
Natal/RN, 04 de março de 2024.
Reconhecimento: Mariana Tomaz Pedroza – Diretora de Projetos I – SECULT
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Secretário – SECULT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I ( ) II ( ) III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nº do processo: SECULT-20240288787
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Contratado: GREEN POINT ASSESSORIA LTDA-GREEN POINT PRODUCOES
Objeto: Contratação da empresa GREEN POINT ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.757.734/0001-34, para apresentação musical da cantora Valéria Oliveira e banda, na programação do evento XXIV Jornada de Educação das Unidades de Ensino de Natal, que acontecerá no Teatro Riachuelo, situado na Avenida Bernardo Vieira, 3775 - Loja 234, 3° Piso, Tirol, Natal/RN. , no dia 07 de março do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Natal/RN, 04 de março de 2024.
Reconhecimento: Mariana Tomaz Pedroza – Diretora de Projetos I – SECULT
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Secretário – SECULT

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 20240182920
CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.
CONTRATADA: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN
OBJETO: Prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgoto PGM.
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade 03.122.001.2-116 – Manutenção e Funcionamento da PGM –
Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica –
Fonte 15000000, Anexo VIII.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, §1°, da Lei n. 14.133/2021.
Natal, 04 de março de 2024.
Assinatura:
Thiago Tavares de Queiroz– Procurador-geral do Município

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 20240120223
CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.
CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a PGM.
VALOR TOTAL: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade 03.122.001.2-116 – Manutenção e Funcionamento da PGM –
Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica –
Fonte 15000000, Anexo VIII.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, §1°, da Lei n. 14.133/2021.
Natal, 04 de março de 2024.
Assinatura:
Thiago Tavares de Queiroz– Procurador Geral do Município

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 006/2024 – GC/CGM - NATAL/RN, 04 DE MARÇO DE 2024.
O Controlador-Geral do Município do Natal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 22, da Lei Complementar 141, de 28 de agosto de 2014, bem como o Artigo 16 do Decreto nº 10.575, de 12 dezembro de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS – CPTC, elaborar e entregar um relatório analítico com o resultado da Tomada de Contas Especial, conforme processo nº 6254/2014-TC, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte. (Acórdão nº 211/2021-TC), conforme Art. 65, da LC 464/2012;
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
RODRIGO FERRAZ QUIDUTE
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL DIREITOS HUMANOS DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA,

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E JUVENTUDE - SEMIDH CNPJ 08.241.747/0021-97
CONTRATADO:LDR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-CNPJ: 25.321.011/0001-02
OBJETO – Prorrogação por 12 meses do contrato de locação de imóvel localizado na Rua Doutor Barata, 233, Ribeira, Natal/RN, CEP 59012-370
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62, §3º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e Lei do Inquilinato nº 8.245/91
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:08.122.001.2-414-ELEMENTO DE DESPESA:
333900390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas
FONTE: 15000000
ANEXO: 1
VALOR TOTAL 65.815,68 (Sessenta e cinco mil oitocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos)
Natal, 28 de Fevereiro de 2024
YARA VITÓRIA DOS SANTOS COSTA - SEMIDH
Jenner Tinôco de Andrade - LDR INVESTIMENTOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2024
Em conformidade com o que dispõe o Artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21, consoante parecer jurídico de folhas 26/28, fica a despesa abaixo caracterizada como dispensa a licitação.
DADOS DO CREDOR:
Nº DO PROCESSO – 20240297867
CONTRATADA: D.H.D Mercantil Ltda
Objeto: Aquisição de bens para abastecer o NATALPREV, visando atender as necessidades das atividades relacionadas a administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV
CNPJ/CPF – 35.284.764/0001-30
ENDEREÇO – R. Dom Carlos, 17 Conjunto Vila Real Centro Extremoz/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA – 09.122.001.2-781- Manutenção e Funcionamento do Natalprev-ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30 – Material de Consumo
SUB-ELEMENTO: 22- Material de limpeza e produtos de higienização
FONTE: 18020000
ANEXO: I
VALOR – R$ 27.016,30 (vinte e sete mil e dezesseis reais e vinte e trinta centavos).
Natal, 04 de março de 2024.
Fernanda Siqueira de Araujo Mousinho-Diretora Administrativa
Despacho: Ratifico a Dispensa, possibilitando a contratação direta em favor da Empresa acima citada.
Thiago Costa Marreiros-Presidente Legal – Natalprev

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2024
Em conformidade com o que dispõe o Artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21, consoante parecer jurídico de folhas 23/25, fica a despesa abaixo caracterizada como dispensa a licitação.
DADOS DO CREDOR:
Nº DO PROCESSO – 20240297867
CONTRATADA: J.S.R. Mercantil Ltda
Objeto: Aquisição de bens para abastecer o NATALPREV, visando atender as necessidades das atividades relacionadas a administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV
CNPJ/CPF – 50.627.112/0001-45
ENDEREÇO – R. da azeitona, 158 Central Park Extremoz/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA – 09.122.001.2-781- Manutenção e Funcionamento do Natalprev-ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30 – Material de Consumo
SUB-ELEMENTO: 16- Material de expediente
FONTE: 18020000
ANEXO: I
VALOR – R$ 23.997,25 (vinte e três mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).
Natal, 04 de março de 2024.
Fernanda Siqueira de Araujo Mousinho-Diretora Administrativa
Despacho: Ratifico a Dispensa, possibilitando a contratação direta em favor da Empresa acima citada.
Thiago Costa Marreiros-Presidente Legal - Natalprev

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR PRETO AQUINO
3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILIA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON LOPES

*DECRETO LEGISLATIVO Nº 1676/2024
Concede o título de Cidadão Natalense ao Senhor Leonardo Fusaro Ferreira.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Senhor Leonardo Fusaro Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao Município do Natal.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em Natal, 28 de fevereiro de 2024.
Eriko Jácome - Presidente
Aldo Clemente - Primeiro Secretário
Felipe Alves - Segundo Secretário
*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 094/2024-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o servidor MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, do cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo -1, do Gabinete da Presidência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de março de 2024.
ERIKO JACOME – PRESIDENTE
ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO
FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 095/2024-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA GAIÃO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo -1 no Gabinete da Presidência .
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de março de 2024.
ERIKO JACOME – PRESIDENTE
ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO
FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 096/2024-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a servidora MÔNICA SUELI ALVES DA SILVA SPELTA, do cargo em comissão de Assistente Técnico-2, da Diretoria Geral.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de março de 2024.
ERIKO JACOME – PRESIDENTE
ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO
FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 097/2024-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear SANDRA MARIA SILVA DE LIMA PINTO, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico-2, na Diretoria Geral .
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de março de 2024.
ERIKO JACOME – PRESIDENTE
ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO
FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 098/2024-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a servidora CRISTIANE RODRIGUES ALVES, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, do Gabinete do Vereador Chagas Catarino.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de março de 2024.
ERIKO JACOME – PRESIDENTE
ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO
FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 099/2024-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear IRIS DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, no Gabinete do Vereador Chagas Catarino.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de março de 2024.
ERIKO JACOME – PRESIDENTE
ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO
FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 091/2024-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, com base no art. 11, §2°, da Lei Municipal nº 6.827/2018, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente do Núcleo da Verba Indenizatória para análise das prestações de contas referentes à Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal, prevista da Lei Municipal nº 6.827/2018, os seguintes servidores:
MARIA CLARISSA DE CARVALHO FERREIRA – Matrícula 541292-7
AARÃO DAMASCENO NUNES - Matricula 540885-7
AMANDA FERREIRA BEZERRA ALVES – Matrícula 541233-1
Art. 2º - Esta portaria entra e vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 29 de fevereiro de 2024.
ERIKO JACOME – PRESIDENTE
ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO
FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO
*Republicada por incorreção

NORMAS TÉCNICAS
(DECRETO N° 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

• Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;

• Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;

• No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;

• Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;

• As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;

• A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;

• No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de oficio assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;

• Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de oficio: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;

• As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;

• Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;

• Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd´s e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Disponibilizado no endereço eletrônico http://www.natal.rn.gov.br/dom/ de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo